

Ed. 35.241

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

RESENHA DA PORTARIA Nº 122/2024 - GSUBCOMADEC
O SUBCOMANDANTE GERAL PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o ato de concessão de adiamento efetuada através das portarias 0112/2024; 0113/2024; 0114/2024 e 0115/2024 - GSUBCOMADEC, publicadas em DOE Nº 35.226 de 17 de maio de 2024, pág. 18 e 19. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, em Manaus, 07 de junho de 2024.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 181687

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 1043/2024

PROCESSOS Nº: 01.01.030201.012504/2024-05, 01.01.030201.012605/2024-86 e 01.01.030201.012511/2024-07 - IPAAM ASSUNTO: Auto de Infração AIN-24.05.23-151615Q-IPAAM, Termo de Embargo TEI24.05.23-152939B-IPAAM e Termo de Apreensão/Depósito TAD-24.05.23-154728J-IPAAM

INTERESSADO (A): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS - SAAE

Considerando a Decisão no processo judicial nº 0603530-53.2024.8.04.6300, que deferiu a liminar almejada por Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins - SAAE para suspender os efeitos do Auto de Infração n. 24.05.23.151615Q-IPAAM, do Termo de Embargo/Interdição n. 24.05.23-152939B-IPAAM e restituição do (s) bem (s) apreendido (s). Desta forma:

1. **FICA SUSPENSO** o Auto de Infração AIN-24.05.23-151615Q-IPAAM lavrado em desfavor de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins - SAAE;

2. **FICA SUSPENSO** o Termo de Embargo e Interdição TEI-24.05.23-152939B-IPAAM lavrado em desfavor de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins - SAAE;

3. **FICA SUSPENSO** o Termo de Apreensão e Depósito TAD-24.05.23-154728J-IPAAM lavrado em desfavor de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins - SAAE;

4. **ENCAMINHEM-SE** os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para o cumprimento da decisão em voga no prazo de 10 dias.

5. **APÓS, ENCAMINHEM-SE** os autos à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM para manifestação judicial tempestiva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 11 de junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 181773

RESENHA Nº 072/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Nilo da Silva Maciel** - Colaborador, Boca do Acre/ Humaitá-AM (via Porto Velho-RO), 10 à 24/06/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **02.Hermogenes Rabelo** - Analista Ambiental, Rio Preto da Eva-AM, 20 à 21/06/2024, Atender denúncia de degradação ambiental no município; **03.Hermogenes Rabelo** - Analista Ambiental, **Paladino de Jesus Guimarães Loris** - Assistente Técnico, Manacapuru/ Iranduba/ Novo Airão-AM, 24 à 29/06/2024, Apurar denúncia, realizar e dar apoio em fiscalização proativa de combate ao desmatamento e ilícitos ambientais associados; **04.Gilmar Ribeiro da Costa e Vandete da Rocha Sousa** -

Assistentes Técnicos, Maués-AM, 14 à 23/06/2024, Realizar atividades de Educação Ambiental: Sensibilização e orientação com palestras em Escolas nas áreas urbana e rural visando à prevenção e redução de focos de queimadas e desmatamento; Manaus, 10 de Junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 181774

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica N.º 001/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2024. **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-Cetam, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Henrique dos Santos Albuquerque; Fundação de Apoio Institucional, representada por seu Diretor-Executivo, Sr. Fernando dos Santos Moreira Júnior; e Jabil Industrial do Brasil Ltda, representada por seu Diretor Financeiro Sr. Manoel Erismar Honorato de Brito e sua Diretora de Operações Sra. Nattyer Nunes do Nascimento Santos. **OBJETO:** Correção do valor a título de antecipação de recursos financeiros para o desenvolvimento do projeto no decorrer do ano calendário 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 556.191,40 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos) aportando para desenvolvimento do projeto no ano-base 2023. **VALOR DA ANTECIPAÇÃO:** R\$ 35.944,88 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente ao valor antecipado para continuação das atividades no ano-base 2024. **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 31/05/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000980/2024-31-CETAM.

Manaus/AM, 06 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 181672

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica N.º 001/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024. **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Henrique dos Santos Albuquerque; Fundação de Apoio Institucional, representada por seu Diretor-Executivo, Sr. Fernando dos Santos Moreira Júnior; e Jabil Industrial do Brasil Ltda, representada por seu Diretor Financeiro Sr. Manoel Erismar Honorato de Brito e sua Diretora de Operações Sra. Nattyer Nunes do Nascimento Santos. **OBJETO:** Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO, referente ao Convênio supracitado. **VIGÊNCIA:** DO PRAZO DE EXECUÇÃO-13/11/2023 a 31/05/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001323/2024-01-CETAM.

Manaus/AM, 06 de junho de 2024

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 181685

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Promover o reequilíbrio econômico-financeiro com base na Convenção Coletiva da Categoria, de forma a garantir a prestação de serviços de asseio, limpeza e conservação, bem como prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para atender as demandas do CETAM. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 363.755,52 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor global de R\$ 4.365.066,27 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, sessenta e seis reais e vinte e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0001.2001.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903702; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO n.º 2024NE0000645, em 28/05/2024, no valor de R\$ 727.511,04 (setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica N.º 001/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024. **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Henrique dos Santos Albuquerque; Fundação de Apoio Institucional, representada por seu Diretor-Executivo, Sr. Fernando dos Santos Moreira Júnior; e Jabil Industrial do Brasil Ltda, representada por seu Diretor Financeiro Sr. Manoel Erismar Honorato de Brito e sua Diretora de Operações Sra. Nattyer Nunes do Nascimento Santos. **OBJETO:** Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO, referente ao Convênio supracitado. **VIGÊNCIA:** DO PRAZO DE EXECUÇÃO-13/11/2023 a 31/05/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001323/2024-01-CETAM.

Manaus/AM, 05 de junho de 2024

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam

